



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Quarta-feira • 14 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2946

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Decreto Nº. 4 De 11 De Março De 2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais), para os fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº. 5 De 16 De Março De 2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 72.825,80 (setenta e dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais, oitenta centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

CENTRO
C.N.P.J. : 16.234.429/0001-83

Decreto No. 4 de 11 de março de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 567 de 17 de dezembro de 2020 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02.06.09 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

2.029 - MANUT. E ADM DE PES/SERV TEC - ADMIN E ENC. GER. DO DEP. DA CULT

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0 5.100,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 5.100,00

Total da Unidade R\$ 5.100,00

02.08.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.046 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 29 90.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 90.000,00

Total da Unidade R\$ 90.000,00

**-----
Valor Total R\$ 95.100,00**

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA**

CENTRO

C.N.P.J. : 16.234.429/0001-83

02.06.09 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

2.074 - REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0

5.100,00

Total do Projeto/Atividade R\$

5.100,00

Total da Unidade R\$

5.100,00

02.08.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.054 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORT.DE VINCULO - SCFV-PSB-CRAS II

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 29

90.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

90.000,00

Total da Unidade R\$

90.000,00

Valor Total R\$

95.100,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 95.100,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO FRANCISQUETO
PREFEITO(A) MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA**

CENTRO
C.N.P.J. : 16.234.429/0001-83

Decreto No. 5 de 16 de março de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 72.825,80 (setenta e dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais, oitenta centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 567 de 17 de dezembro de 2020 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02.03.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - MANUTENÇÃO E ADM DE PESSOAL/SERV. TECNICO-ADM E ENC GERAIS

3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 0 27.075,80

Total do Projeto/Atividade R\$ 27.075,80

Total da Unidade R\$ 27.075,80

02.06.09 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER

2.029 - MANUT. E ADM DE PES/SERV TEC - ADMIN E ENC. GER. DO DEP. DA CULT

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 33.750,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 33.750,00

Total da Unidade R\$ 33.750,00

02.08.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.045 - MANUT E ADM DE PES/SERV TECNICO-ADMINISTRATIVOS E ENC. GERAIS

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0 12.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 12.000,00

Total da Unidade R\$ 12.000,00

**-----
Valor Total R\$ 72.825,80**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA

Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA**

CENTRO

C.N.P.J. : 16.234.429/0001-83

Dotações Anuladas

02.03.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - MANUTENÇÃO E ADM DE PESSOAL/SERV. TECNICO-ADM E ENC GERAIS

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 0

72.825,80

Total do Projeto/Atividade R\$

72.825,80

Total da Unidade R\$

72.825,80

**-----
Valor Total R\$**

72.825,80

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 72.825,80

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO FRANCISQUETO
PREFEITO(A) MUNICIPAL